



Decreto nº. 9.974, de 10 de dezembro de 2024

Dispõe sobre a nomeação de pessoal aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme o Edital nº 031/2022.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a candidata relacionado no Anexo I deste Decreto, aprovada e classificada no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme o Edital nº 031/2022, para fins de ingresso no serviço público municipal, em cumprimento à ordem judicial proferida nos autos n. 0804799-49.2024.8.12.0019.

Art. 2º - A candidato deverá comparecer na **Superintendência de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Rua Guia Lopes, nº 663, Centro, no município de Ponta Porã/MS**, para tomar posse no período compreendido entre os dias **11 a 26 de dezembro de 2024**, no seguinte horário: das 7h às 12h.

Art. 3º - O candidato deverá apresentar no ato da posse 02 (duas) fotocópias, com respectivos originais e/ou autenticada, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor, com comprovante de votação da última eleição;
- d) Certificado de Serviço Militar;
- e) Comprovante de Escolaridade (diploma ou histórico escolar);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) RG ou Certidão de Nascimento e CPF do(s) filho(s);
- i) Comprovante de cadastro do PIS/PASEP;
- j) Fotografia 3x4 02 (duas);
- k) Declaração de Acúmulo ou não de Cargo;
- l) Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda;



- m) Comprovante de Residência Atualizada (conta de luz, água ou telefone);
- n) Carteira de Motorista (quando pré-requisito do cargo);
- o) Registro no Conselho de Classe (quando pré-requisito do cargo);
- p) Carteira de Trabalho (somente das páginas de identificação);
- q) Consulta Qualificação Cadastral no e-Social
(<http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>);
- r) Certidão de Antecedentes Criminais Estadual e Federal
(<https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>)
(<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidao/solicitar>);

Parágrafo Único. Caso a candidata não se apresentar para tomar posse no prazo mencionado no artigo 2º deste Decreto e não requerer, no mesmo prazo, a sua prorrogação ou, ainda, não preencher os requisitos necessários para a posse, terá sua respectiva nomeação tornada sem efeito.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 10 de dezembro de 2024.

Agnaldo Pereira Lima

Prefeito Municipal em exercício



**ANEXO I – DO CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO DE
PROVAS E TÍTULOS, CONFORME EDITAL Nº 31/2022**

CARGO: 1000 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS			
N. INSC	NOME	NOTA	CLASS.
857235	MARA REGINA ESCOBAR LEZCANO	105,00	191